



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000040063A48E2F

Lido na Sessão

26 MAR. 2012

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 075/2012

INDICO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RURAL NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS E DA AVENIDA CLAUDINO FRÂNCIO NOS BAIRROS MORADA DO SOL, JARDIM EUROPA E JARDIM AURORA.

SERGIO TÁXI - PMDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da Estrada Rural no bairro Recanto dos Pássaros e da Avenida Claudino Frâncio nos bairros Morada do Sol, Jardim Europa e Jardim Aurora.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que ainda existem vias remanescentes da época em que se autorizava o início de um bairro sem algumas infra-estruturas básicas e que ainda não é provido de pavimento alfáltico, faz se necessário a atenção do Poder Público para propiciar tal investimento;

Considerando que parte da Av. Claudino Frâncio que ainda não possui asfalto se estende por vários bairros e que o fluxo de veículos é razoável, os usuários encontram sérias dificuldades para transitarem;

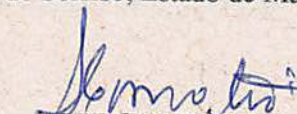
Considerando que a Estrada Rural é a única no bairro Recanto dos Pássaros que ainda não é asfaltada e que possui uma extensão razoavelmente curta. Ademais, os veículos passam em alta velocidade nesta Estrada, onde principalmente nesta época da seca, as casas circunvizinhas ficam cheias de poeira;

Considerando que o asfalto possibilita melhor qualidade de vida à população, com aspectos de melhor limpeza, melhor destino das águas, organizando o ambiente de forma geral, proporcionando mais saúde e conforto a todos os que vivem e circulam por ali;

Considerando que o pavimento asfáltico evita gastos diários com caminhões pipa para molhar as ruas e gastos com doenças provocadas pela poeira que ocorre na época da seca, bem como, melhora-se a qualidade de vida da população na época das chuvas devido à eliminação de barros e atoleiros;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e usuários destas vias, justifica-se assim o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2012.


SERGIO TÁXI
Vereador PMDB